



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA Nº GAB/PRE/268/2021, de 18 de novembro de 2021.

Estabelece procedimento para assinaturas de documentos oficiais.

O Senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

DETERMINA:

Art. 1º Todos os documentos oficiais promanados de todas as Secretarias, inclusive a Secretaria de Governo, deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município para análise e visto do Procurador Geral, e depois levados ao Prefeito para que sejam assinados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 18 de novembro de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal